

## **COMUNICADO – GABINETE DER PINDAMONHANGABA – Nº 110/2021**

Data: 26/03/2021

Assunto: Procedimento de Adesão ao PEI 2021-2022

Prezados Gestores,

Desde 2012, 1.077 escolas aderiram ao Programa Ensino Integral (PEI), sendo que 413 ingressaram no programa em 2021, a partir do processo para adesão realizado no ano anterior. Dando continuidade à expansão do programa, teve início em 22/03/2021 o processo para adesão de escolas que ingressarão no programa em 2022.

Todas as Escolas Estaduais podem manifestar interesse em aderir ao programa, porém a realização do procedimento de adesão não garante a efetivação da mesma, pois serão analisados diversos fatores.

A partir da escuta de demandas vocalizadas pelas Escolas e Diretorias de Ensino, a Seduc trouxe 2 alterações para o processo de adesão ao PEI que ocorrerá em 2021:

- 1) Escolas que atendam Anos Iniciais poderão aderir ao PEI e manter o atendimento a esta etapa de ensino;
- 2) O processo de adesão terá duração de 3 meses para potencializar o diálogo e mobilização da comunidade escolar acerca do programa. As escolas maiores e mais vulneráveis continuam sendo o foco da expansão do PEI.

O referido processo é estruturado para **permitir que a comunidade escolar conheça o programa** e se manifeste em relação à adesão ao PEI. Trata-se de um processo em que a consulta à equipe escolar, estudantes e responsáveis é fundamental. Segue em anexo o manual de adesão que instrui, passo a passo, a gestão escolar para a realização do processo.

Considerando o contexto atual, o processo para adesão, tal qual o processo do ano anterior, está adaptado ao formato híbrido, ou seja, algumas ações relacionadas à

apresentação do programa à comunidade e consulta à mesma poderão ser realizadas de forma presencial ou utilizando recursos digitais.

Os documentos necessários para indicação da escola deverão ser enviados ao e-mail do gabinete, [depdm@educacao.sp.gov.br](mailto:depdm@educacao.sp.gov.br), até o dia **10/06/2021**, para análise do **Dirigente Regional e posterior submissão à SEDUC**.

**Documento Necessários:**

- 1 – Registro com fotografias e assinaturas da mobilização da comunidade e o aceite dos mesmos (PDF);
- 2 – Ata de registro devidamente assinada do Conselho de Escola (PDF);
- 3 – Parecer do Diretor de Escola devidamente assinado (PDF).

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino

